Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO:
☒ Aprovado ☐ Rejeitado
Por: Unanimidade
Em: 03 / 11 / 2020

Vereador Jorge Custódio Gervásio
Presidente da Câmara

Vereador Luis Carlos Teixeira Ribeiro
1º Secretário

ENCAMINHAMENTO:
Of.CMU. 265/2020 - Circular
Em: 04 / 11 / 2020

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS N.º 045/2020

Senhor Jorge Custódio Gervásio
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, a inserção em ata de uma Moção de Congratulações e Aplausos aos servidores públicos pelo transcurso do seu dia, em 28 de outubro passado.

O dia escolhido refere-se à instituição, pelo presidente Getúlio Vargas, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis da União, regulamentando a profissão em 28 de outubro de 1939, através do Decreto nº 1713 e estabelecendo a obrigatoriedade do concurso público.

A Constituição de 1988 buscou regular o concurso público evitando brechas em seu texto e encerrando os históricos excessos praticados na Administração, que desabonavam o sistema de contratação dos servidores públicos, aprimorando assim a democracia e representando um avanço jurídico para o país.

Em 1998, foi acrescentada à Constituição o instrumento indispensável de formação e profissionalização do servidor que são as Escolas de Governo, no Executivo, no Legislativo e no Judiciário. Atuantes nos níveis federal e estadual, estas escolas são quase inexistentes nos municípios ou utilizadas como moeda política e possibilidade de cargos comissionados.

Neste momento, assistimos o desmonte de políticas públicas e a culpabilização dos servidores pelo excesso de gastos públicos. São alardeados os privilégios salariais e funcionais de magistrados, procuradores, militares e outras castas minoritárias e ultrafavorecidas.

No entanto, estes mesmos magistrados, estes mesmos procuradores, estes mesmos militares e estas mesmas castas ultrafavorecidas são deixados de fora nas ditas "reformas", que só atingem professores, médicos, enfermeiras e servidores de menor escalão em Estados e Municípios. Foi assim na Previdência. Será assim na Reforma Administrativa.

É contra a volta do clientelismo, do nepotismo, da perseguição política, do apadrinhamento e pela existência fundamental de servidores que garantam os direitos da população, executando com

profissionalismo as políticas públicas, que nos congratulamos com os servidores públicos no município de Ubá parabenizando-os pelo seu dia e pelo seu trabalho, que todos necessitamos.

Solicitamos que cópia desta Moção seja enviada à Associação dos Servidores Públicos do Município de Ubá, aos órgãos estaduais e federais que aqui atuam e à diretoria desta Casa de Leis, com os cumprimentos dos vereadores da Câmara Municipal de Ubá.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 03 dias de novembro de 2020.

VEREADOR JOSELI ANÍSIO PINTO